

ANEXO IV

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

DOCUMENTAÇÃO DA PROPONENTE:

I- Cópia reprográfica do Cadastro de Pessoa Física- CPF

II- Certificado de situação regular da inscrição no Cadastro de Pessoa Física-CPF.

III- Comprovante de situação regular perante o CADIN Municipal (http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx), somente no caso de recebimento de bolsa.

IV- Se a Proponente for inscrita como prestadora de serviço no Município de São Paulo, somente no caso de recebimento de bolsa.:

a) Ficha de Dados Cadastrais com a cópia do número de inscrição do CCM – Cadastro de Contribuinte Mobiliário (https://www3.prefeitura.sp.gov.br/fdc/fdc_imp02_cgc.asp).

b) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários perante a Fazenda do Município de São Paulo, emitida pela Secretaria de Finanças (<http://www3.prefeitura.sp.gov.br/certidaotributaria/forms/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx>).

V- Se a Proponente não for cadastrada como prestadora de serviço no Município de São Paulo, declaração de que não é cadastrada e que nada deve à Fazenda Municipal de São Paulo, somente no caso de recebimento de bolsa..

VI- Declaração de adimple

Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa, se o caso.

DOCUMENTAÇÃO DA PRODUTORA AUDIOVISUAL INDEPENDENTE:

I- Cópia do cartão do CNPJ - Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp).

II- Cópia reprográfica do Contrato Social devidamente atualizado, com indicação do administrador/representante legal.

IV- Ficha de Dados Cadastrais com a cópia do número de inscrição do CCM – Cadastro de Contribuinte Mobiliário (https://www3.prefeitura.sp.gov.br/fdc/fdc_imp02_cgc.asp).

a) Se a Produtora Audiovisual Independente não for cadastrada como prestadora de serviço no município de São Paulo, deverá apresentar o cadastro de seu respectivo Município.

V- Cópia reprográfica do Cadastro de Pessoa Física-CPF do representante legal.